

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar Q. X. 26

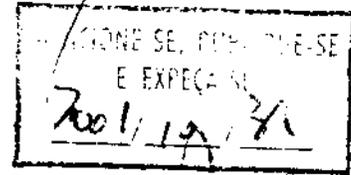


REQUERIMENTO N.º 222/

/VIII (3.a) - AC

A Sua Excelência

O Senhor Presidente da Assembleia da República



Ao Tribunal Judicial de Matosinhos

Serviços do Ministério Público

Assunto: Processo n.º 36/96 - Serviços do Ministério Público

Considerando que as razões que levaram à instauração de um processo de inquérito ao Presidente da Câmara de Matosinhos, Sr. Narciso Miranda, a que respeitam os autos em epígrafe, foram alvo de grande tratamento noticioso;

Considerando que igual tratamento não teve a decisão de arquivamento do processo;

Considerando que, genericamente, se desconhecem as razões da decisão do arquivamento;

Considerando que vários interessados têm tentado, mas não têm conseguido, consultar o processo que, diga-se, tanto quanto se sabe, já não se encontra sob segredo de justiça.

Tendo presente o disposto no artigo 156º, alíneas d) e) e g) da Constituição; 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados e no art.º 246º, n.ºs. 1 e 2 do Regimento da Assembleia da República,

O Deputado do Partido Popular - CDS/PP, abaixo assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de V.ª Ex.ª, que nos termos e com os fundamentos que antecedem, requeira dos serviços do Ministério Público competentes, junto do Tribunal Judicial de Matosinhos, que seja fornecida cópia integral do despacho de arquivamento dos autos em epígrafe, com menção das razões justificativas e circunstanciadas de tal decisão.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 25 de Outubro de 2001

Os Deputados do Partido Popular / CDS-PP.

5917

(Nuno Teixeira de Melo)

05.04.03

26/10/01

n.º 222/01  
S.ª Ex.ª  
f.º 222/01